



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-PMCA - PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA E POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, sediada na Avenida Deputado José Rodrigues Viana, nº 785 – Bairro Centro – Cachoeira do Arari – Pará, CEP: 688.40-000, CNPJ nº 04.884.482/0001-40, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, casado, agente público municipal, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari doravante denominado **CONTRATANTE, EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, sediada à Avenida Deputado Jose Rodrigues Viana nº 200, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.940/0001-94, neste ato representado por **BENEDITO VAZ BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Salvaterra/PA, portador do RG sob nº 2903140-SEGUP/PA, e do CPF nº 257.295.352-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **03 (três) meses** com alteração da cláusula **XIII** do Contrato Administrativo Nº **004/2020-PMCA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO**

Alteração da Cláusula Oitava — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **30/12/2020 até o dia 30/03/2021**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 30 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

POSTO SAO SEBASTIAO
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:10571940000194

Assinado de forma digital por POSTO
SAO SEBASTIAO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA:10571940000194
Dados: 2020.12.30 16:32:53 -03'00'

POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG _____
B) _____
RG _____



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-SEMED/PMCA - PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR BARBOSA DA GAMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3927681 PC/PA e CPF/MF nº 817.576.032-04, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado **CONTRATANTE, EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, sediada à Avenida Deputado Jose Rodrigues Viana nº 200, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.940/0001-94, neste ato representado por **BENEDITO VAZ BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Salvaterra/PA, portador do RG sob nº 2903140-SEGUP/PA, e do CPF nº 257.295.352-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **03 (três) meses** com alteração da cláusula XIII do Contrato Administrativo Nº **005/2020-SEMED/PMCA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO**

Alteração da Cláusula Oitava — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **30/12/2020** até o dia **30/03/2021**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-SEMPASP/PMCA - PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, sediada na Avenida Deputado José Rodrigues Viana, nº 785 – Bairro Centro – Cachoeira do Arari – Pará, CEP: 688.40-000, CNPJ nº 04.884.482/0001-40, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, casado, agente público municipal, portador do CPF nº 184.675.042-34 residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, bem como **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devidamente representada neste ato pela Sra. **FRANCELINE GUIMARÃES CALÇA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 42517984-9 e do CPF nº 424.846.718-65, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Arari, estado do Pará, doravante denominados **CONTRATANTE, EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, sediada à Avenida Deputado Jose Rodrigues Viana nº 200, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.940/0001-94, neste ato representado por **BENEDITO VAZ BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Salvaterra/PA, portador do RG sob nº 2903140-SEGUP/PA, e do CPF nº 257.295.352-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

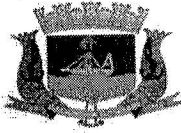
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **03 (três) meses** com alteração da cláusula XIII do Contrato Administrativo Nº 006/2020-SEMPASP/PMCA-**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Oitava — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **30/12/2020** até o dia **30/03/2021**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 30 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

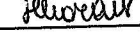

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

POSTO SAO SEBASTIAO
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:10571940000194

Assinado de forma digital por POSTO SAO
SEBASTIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:10571940000194
Dados: 2020.12.30 16:37:14 -03'00'

POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) 
RG _____
B) _____
RG _____



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-SEMSACA/PMCA - PRORROGADO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **JAIR AVELAR MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2790510-SSP/PA e do CPF nº 165825942-49, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE, EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, sediada à Avenida Deputado Jose Rodrigues Viana nº 200, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.940/0001-94, neste ato representado por **BENEDITO VAZ BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Salvaterra/PA, portador do RG sob nº 2903140-SEGUP/PA, e do CPF nº 257.295.352-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **03 (três) meses** com alteração da cláusula XIII do Contrato Administrativo Nº **007/2020-SEMSACA/PMCA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO**

Alteração da Cláusula Oitava — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **30/12/2020 até o dia 30/03/2021**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 30 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATANTE

POSTO SAO SEBASTIAO
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:10571940000194

Assinado de forma digital por POSTO SAO
SEBASTIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA:10571940000194
Dados: 2020.12.30 16:36:17 -03'00'

POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG
B) _____
RG